Lei nº 1.159/2013 **Em 28 de Agosto de 2013.**

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE ALENCAR

Gilnei Arlindo Luchese, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Alencar da localidade de Linha Melchior, Município de Lagoa Bonita do Sul, passa a ter a seguinte denominação: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Isaira Corte Tavares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 28 de Agosto de 2013.

Gilnei Arlindo Luchese
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28/08/13

Paulo Munir Cerentini
Secretário da Administração
e Recursos Humanos

Publicado
Em 28/08/13